



Relator do PLS 233 participa de reunião com o Ministério Público

O senador Ricardo Ferraço (PSDB/ES), relator do Projeto de Lei do Senado (PLS) 233/2015, que regulamenta o inquérito civil, participou no dia 13 de abril da reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ), em Brasília. Membros da diretoria da CONAMP e conselheiros do Conselho Nacional do MP (CNMP) também estiveram presentes.

Tanto a CONAMP quanto o CNPJ manifestaram preocupação com o atual texto do projeto que já foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado e



deve ser apreciado pelo plenário da Casa. [Para a CONAMP, o PLS 233 inviabiliza a atuação de Promotores e Procuradores de Justiça ao burocratizar e judicializar as etapas do inquérito civil.](#)

Ricardo Ferraço comemorou a oportunidade de diálogo e que se dispõe a tratar de qualquer ponto do projeto. “Creio que podemos aperfeiçoar este projeto, contando principalmente com a experiência operacional dos senhores”, afirmou o

parlamentar. Durante a reunião foi criada uma comissão com quatro membros do CNPJ, além do presidente, para apresentar propostas de melhorias.

A comissão é composta pelos procuradores-gerais de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Leonardo Roscoe Bessa; de Minas Gerais, Carlos José Bittencourt; do Espírito Santo, Eder Pontes e do MPT, Ronaldo Fleury. [O primeiro encontro ocorreu no dia 19 de abril, na sede da CONAMP.](#)





Conselho deliberativo posiciona-se contra a PEC 412

O conselho deliberativo da CONAMP aprovou, no dia 27 de abril, durante a II reunião ordinária do biênio 2016/2018, a publicação de Nota Técnica contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 421/09. A medida trata da autonomia funcional e administrativa da Polícia Federal.



Conforme o documento elaborado pela CONAMP, a autonomia institucional da Polícia Federal não atende a expecta-

SAIBA MAIS

**Clique aqui e confira
a Nota Técnica contra
a PEC 421/09**

tiva de aprimoramento da atividade investigativa. Ao contrário, a PEC 412/09 retira o controle democrático institucional sobre a Polícia Federal. “[...] não se pode admitir a autonomia institucional às corporações armadas, sob pena de o monopólio da força ser exercido por instituição não democrática e não subordinada às autoridades civis constituídas”, descreve o estudo.

A CONAMP afirma ainda apoio a ações de aprimoramento da atividade investigativa e defende a tecnicidade, imparcialidade e eficácia dos procedimentos.

Em favor do direito das mulheres

Foi aprovada ainda [Nota Técnica sobre o Projeto de Lei da Câmara \(PLC\) 07/2016, que altera a Lei Maria da Penha e dispõe sobre o direito da vítima de violência doméstica de ter atendimento policial e pericial](#)

[especializado](#). O estudo técnico da CONAMP avalia como negativo a inclusão de um artigo específico que permite que o De-



legado de Polícia decida sobre medidas protetivas de urgência após o registro de ocorrência policial.

Para a CONAMP, o artigo trata de avanço legislativo apenas aparente, já que “desfigura



o sistema processual de proteção aos direitos fundamentais”. De acordo com o documento, a alteração tem “como mote para patrocinar interesses corporativos de valorização de uma carreira policial, sem prévio diálogo com as demais instituições do sistema de justiça”.

Permuta

O presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (Ampern), Eudo Leite, irá represen-



tar a CONAMP em audiência pública do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre a permuta de magistrados estaduais. O evento será realizado no dia



24 de maio e buscará tratar de questões sobre a autoaplicabilidade, o sentido e o alcance da previsão constitucional sobre a permuta.

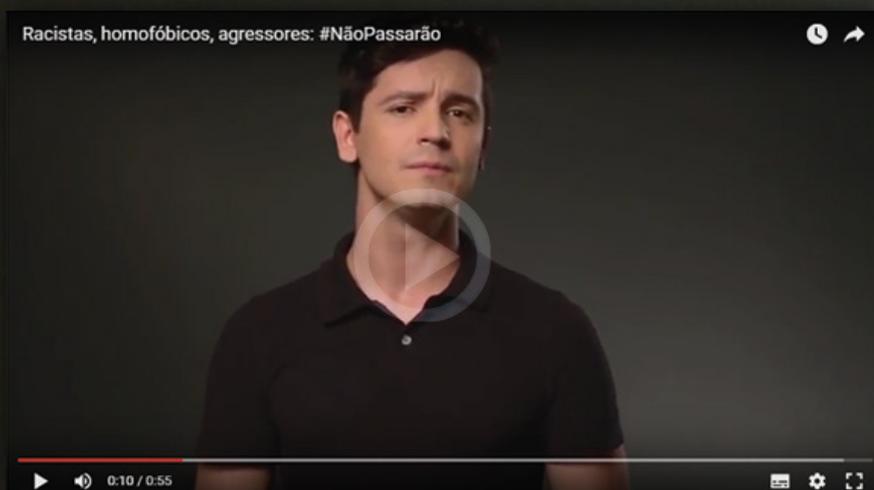
Campanha #NãoPassarão

Foram apresentados também os resultados da primeira etapa da campanha da CONAMP e afiliadas de valorização da atuação do Ministério Público. Lançada no dia 29 de março, em Brasília, a iniciativa tem como principal canal de divulgação a rede social Facebook. O

vídeo de estreia, que teve como mote “Corruptos #NãoPassarão”, em 20 dias de campanha, alcançou 300 mil visualizações. Foram mais de 17 mil curtidas e mais de 15 mil compartilhamentos.

A partir de maio, a campanha entrará na segunda fase. Um dos objetivos é repudiar tentativas que buscam fragilizar ou que criem empecilhos ao pleno exercício das funções do MP e consolidar a imagem da Instituição perante à sociedade civil.

Confira a íntegra do segundo vídeo da campanha #NãoPassarão:



Participe da campanha postando uma foto com a hashtag ou acessando www.naopassarao.com para alterar a sua foto de perfil.



Sua assinatura vai evitar outras tragédias

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), em parceria com o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Meio Ambiente, Patrimônio Histórico Cultural, Habitação e Urbanismo (Caoma), lançaram a campanha Mar de Lama Nunca Mais. O objetivo é levar ao Congresso Nacional um projeto de lei de iniciativa popular para estabelecer normas de segurança para as barragens destinadas à disposição final ou temporária de rejeitos de mineração no Estado.

A iniciativa surgiu a partir de promotores de Justiça da Força Tarefa criada para apurar as causas do rompimento da barragem de Fundão, em Bento Rodrigues, município de Mariana, em 5 de novembro passado.

A AMMP distribuiu formulários para a coleta de assinaturas, que estão disponíveis também para download no site www.ammp.org.br. As urnas para recebimento dos formulários estão nas sedes das Coordenadorias do Meio Ambiente do Ministério Público e no prédio da Associação (Rua dos Timbiras, 2.928, Barro Preto, Belo Horizonte).

[Clique aqui](#) e confira a íntegra do projeto de lei para estabelecer normas de segurança para as barragens

[Acesse o formulário para coleta de assinatura](#)

[Saiba os pontos de coletas de assinaturas](#)

Handwritten signatures in blue ink, including names like Maria Beatriz, Alcides, Manoel, and others, arranged in a row across the page.

#mardelamanuncamais

www.ammp.org.br

APOIO



REALIZAÇÃO



Torneio do Nordeste de Futebol Society: Paraíba é bicampeã

Após vencer os pênaltis da etapa final do II Torneio do Nordeste de Futebol Society do Ministério Público, a equipe da Associação Paraibana do Ministério Público (APMP) conquistou o bicampeonato. O Torneio ocorreu de 1 a 3 de abril em João Pessoa (PB) e foi promovido pela APMP com apoio da CONAMP e da assessoria da Gesports Mkt Esportivo.

O evento reuniu 120 atletas de seis delegações da região. Com o objetivo promover o con-

graçamento entre os membros do Ministério Público do Nordeste e Estados convidados, participaram da competição equipes das associações do MP da Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte, Maranhão, Sergipe e da anfitriã Paraíba.

Em segundo lugar ficou a Associação do MP do Ceará. Já a Bahia venceu a disputa pelo terceiro com o Maranhão.

Com cinco gols cada, Cristian Gonzales, do Maranhão, e

João Manoel, da Paraíba, foram os artilheiros do II Torneio do Nordeste de Futebol Society do MP. O goleiro Sérgio de Almeida, do Ceará, ainda recebeu premiação por ser o goleiro menos vazado. Ele só sofreu dois gols em todo campeonato. O goleiro da Paraíba, Gabinio, foi eleito melhor goleiro. Já Carlos Augusto, do Maranhão, foi eleito o melhor jogador e Francisco Bergson, da Paraíba, teve o gol mais bonito.



Perguntas ou comentários? Envie um e-mail para imprensa@conamp.org.br ou ligue para 61.3314-1356